

PORTARIA Nº. 12.066, DE 24/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE  
NOS TERMOS DO ART. 221, DA LEI Nº  
2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 20 (VINTE) dias a partir de 24/01/2013 o prazo para autoridade julgadora proferir a decisão à vista dos fatos apurados pela Comissão de Processo Disciplinar do objeto da Portaria nº 11.830/2012, contidos no Processo nº.11061/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal